



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

17/09/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1289



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - CONTRATO Nº 109/2025. **Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Camila Cristina Cruz Alves - CNPJ 50.706.162/0001-18. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição, e serviços de taxa de agenciamento, pelo valor global estimado de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais). **Data da última assinatura:** 17 de setembro de 2025. **Vigência:** início em 27 de outubro de 2025, término em 27 de outubro de 2030, podendo ser prorrogado por igual período, até a vigência máxima de 10 anos. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Camila Cristina Cruz Alves, representante legal, pelo Contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Câmara Municipal de Extrema. Edital Aviso de Dispensa Presencial. Aviso nº 17/2025. Processo nº 138/2025. Dispensa Nº 17/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO RECINTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. QUANTIDADE DE HORAS ANUAIS ESTIMADAS: 300 (TREZENTAS) HORAS. Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 24 de setembro de 2025, às 17h. Critério de julgamento: menor preço unitário. Finalidade: obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação por dispensa de licitação presencial. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 43/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de: ITEM 01 - Uma (01) assinatura anual do pacote "Adobe Creative Cloud – Todos os Aplicativos", com permissão para uso simultâneo por até quatro (04) usuários, contemplando acesso integral às ferramentas criativas, tais como Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro After Effects, Acrobat Pro, entre outros. As licenças contratadas deverão ser 100% originais, oficiais e fornecidas diretamente pela Adobe ou por revendedor autorizado, vedada a utilização de quaisquer outras versões alternativas, ou não destinadas ao uso institucional/profissional; **ITEM 02 -** Uma (01) assinatura anual do Adobe Acrobat Pro, destinada a um (01) usuário, com acesso completo às funcionalidades de criação, edição, conversão, assinatura eletrônica e gerenciamento de arquivos em PDF. **As licenças contratadas deverão ser 100% originais, oficiais e fornecidas diretamente pela Adobe ou por revendedor autorizado, vedada a utilização de quaisquer outras versões alternativas, ou não destinadas ao uso institucional/profissional.**

OBJETIVO: Atender ao interesse público pela não continuidade do processo Nº 133/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O presente processo licitatório encontra-se devidamente publicado, autorizado e em fase de preparação para a sessão pública. Contudo, após análise técnica e administrativa, verificou-se a necessidade de reavaliar as descrições do objeto, de forma a garantir maior clareza e precisão nas especificações, bem como a indispensabilidade de proceder à atualização da pesquisa de preços junto ao mercado.

Tal medida decorre, ainda, do pedido de esclarecimento formulado pela empresa MAPData NTI, o qual evidenciou pontos que demandam ajustes no edital para assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, opta-se pela revogação do certame em curso, com a consequente elaboração de novo Termo de Referência, realização de pesquisa de preços atualizada e republicação do edital, de modo a corrigir eventuais inconsistências e atender integralmente ao interesse público.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo Nº 133/2025. Pregão Eletrônico nº 43/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.17
11:25:43 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**